



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.474, de 04 de abril de 2.001.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel necessário ao prolongamento de via pública e escoamento de águas pluviais".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3°, inciso VI, alínea "b", cc artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o disposto no Decreto-Lei n° 2786, de 21 de maio de 1956; (Processo n° 16393/2000);

DECRETA:

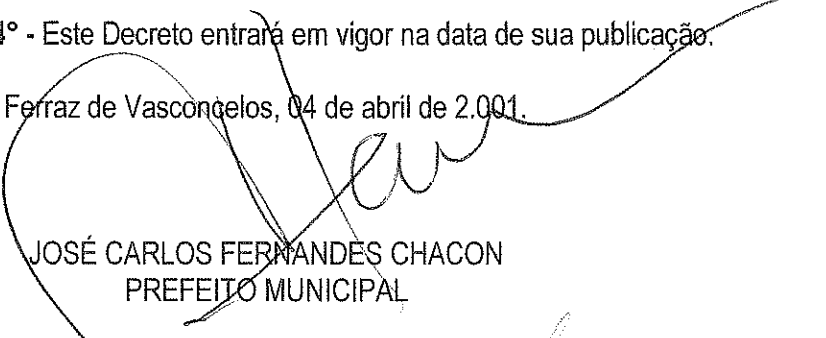
Artigo 1° - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel localizado na Vila Romanópolis, neste Município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II do presente Decreto, necessário ao prolongamento de via pública e escoamento de águas pluviais.

Artigo 2° - O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

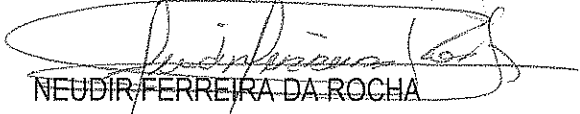
Artigo 3° - As despesas com a execução do presente Decreto correrão a conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

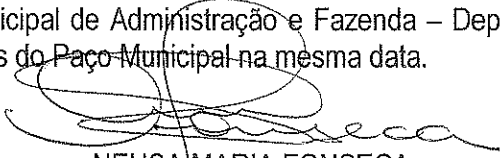
Ferraz de Vasconcelos, 04 de abril de 2.001.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

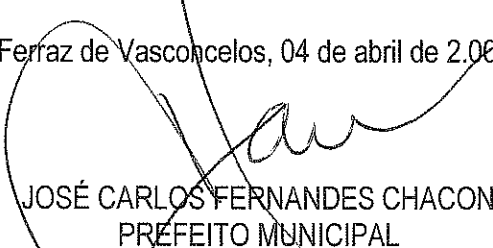
Decreto nº 4.474/01 – fls.02.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se no marco 01 fazendo frente para a Rua Luiz Batista da Silva e numa extensão de 11,00m encontra o marco 02; daí deflete à direita e numa extensão de 27,00m encontra o marco 03, confrontando com o lote 13 da quadra 64 da Vila Romanópolis; daí deflete à direita e encontra o marco 04, confrontando 2,00m com o lote 11 da quadra 02 do Jardim Melilo e 9,00m com a Rua Estados Unidos; daí deflete novamente à direita e numa extensão de 27,00m encontra o marco 01, ponto inicial dessa descrição, confrontando com o lote 15 da quadra 64 da Vila Romanópolis, encerrando uma área de 297,00m² (duzentos e vinte e sete metros quadrados).

Ferraz de Vasconcelos, 04 de abril de 2001.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



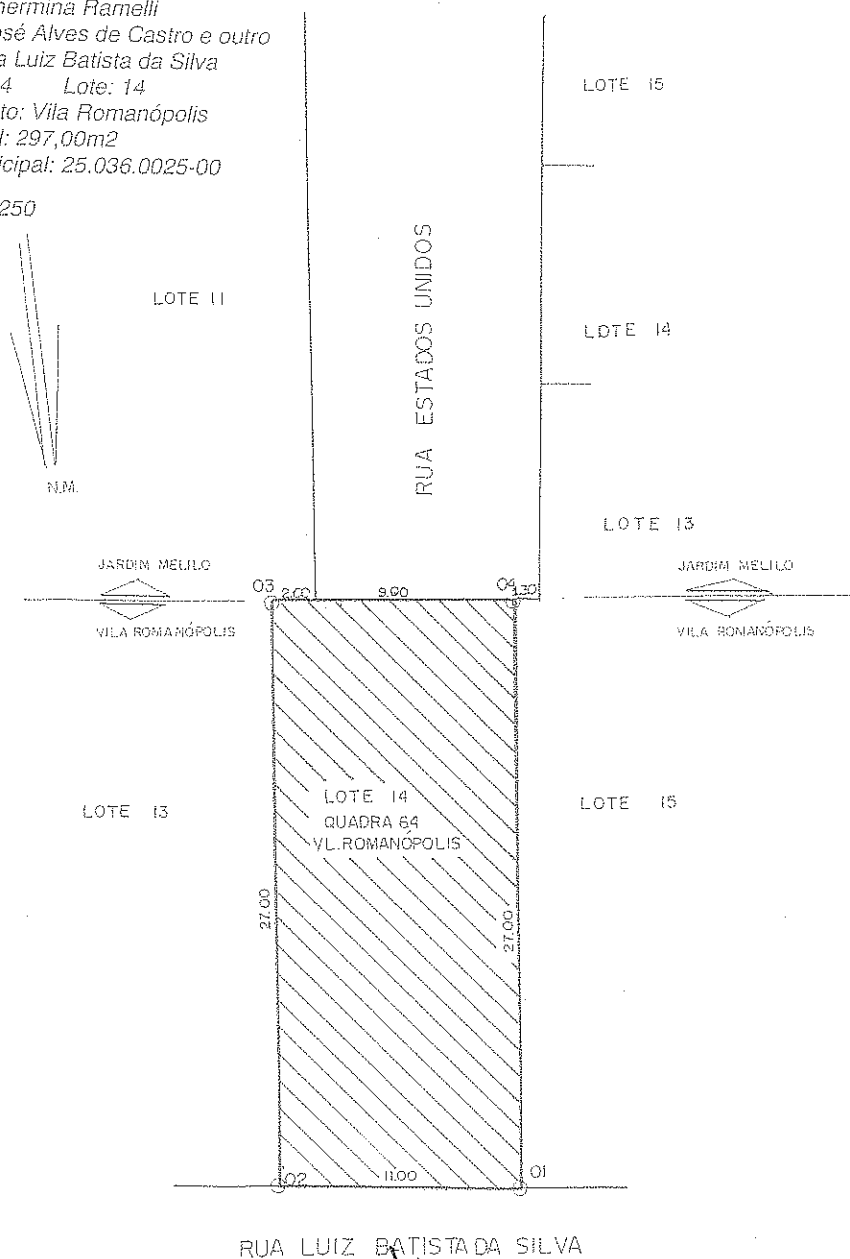
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.474/01 – fls.03.

ANEXO II

Prop.: Gilhermina Ramelli
Comp.: José Alves de Castro e outro
Local: Rua Luiz Batista da Silva
Quadra: 64 Lote: 14
Loteamento: Vila Romanópolis
Área Total: 297,00m²
Insc. Municipal: 25.036.0025-00

Escala: 1:250



Ferraz de Vasconcelos, 04 de abril de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL